

DELIBERAÇÃO Nº 301 – 28/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 28450017 e 28470009, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de São Mateus do Sul.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de São Mateus do Sul, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28450017, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 28470009, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual